



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DE JOÃO NEIVA**

**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DE JOÃO NEIVA.**

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a sala dos Conselhos Municipais de Educação, atendendo à convocação da presidente Flávia Gomes dos Santos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de João Neiva, nomeados conforme Decreto Municipal Nº 8.817 de 30 de dezembro de 2022: representantes da Secretaria Municipal de Educação (Semed): Cleide Maria Mantovani (titular), Flaviana Vicente (titular) e Adriana Rodrigues Monteiro de Oliveira (suplente); Representante dos Diretores das instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino Lizaldete Viana de Souza representante do Conselho Municipal de Educação: Claudia Rampinelli Pizza (titular) para deliberarem sobre os itens da pauta. A conselheira e presidente deste conselho justificou antecipadamente sua ausência por motivos de saúde e atendendo ao que diz o Art. 12. Parágrafo único: O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências e impedimentos. Assim a sessão plenária foi presidida pela vice-presidente Lizaldete Viana de Souza. A sessão plenária seguirá a seguinte ordem: 1. Reflexão, 2. Comunicação da presidência, 3. Comunicação de cada segmento, 4. Comunicação de correspondências 5. Ordem do dia: Reorganização da rota do transporte escolar e escolha dos conselheiros que farão a mesma, análise das folhas de pagamento do 2º bimestre (março e abril) de 2024 e leitura e aprovação da ata desta sessão. A vice-presidente iniciou a sessão dando as boas-vindas aos conselheiros. Após foi realizada pela secretária executiva a leitura de um trecho para reflexão de Jéssica Campara, que é Mestre em Finanças pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSC, 2016) e Doutora em Finanças Comportamentais pela Universidade Federal de Santa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DE JOÃO NEIVA**

CONTINUAÇÃO DA ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CACS-FUNDEB DE JOÃO NEIVA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Catarina (UFSC, 2020): “Se não misturar emoção e fé às suas palavras, não alcançará os resultados desejados. O subconsciente reconhece somente os pensamentos combinados à emoção e ao sentimento e, então, age de acordo”. Após aconteceu uma breve reflexão sobre o trecho. A vice-presidente seguiu com a pauta com as comunicações recebidas e expedidas. Não houveram comunicações recebidas neste período. No que se referem as comunicações expedidas: OF/CACS-FUNDEB Nº 026/2024 de 25/07/2024- Envio de Parecer aprovando as contas do 1º bimestre de 2024 ao Prefeito Municipal, OF/CACS-FUNDEB Nº 027/2024 de 25/07/2024- Envio de Parecer aprovando as contas do 1º bimestre de 2024 à SEMED e OF/CACS-FUNDEB Nº 028/2024 de 13/08/2024 - Solicitação de materiais de papelaria. A secretária executiva realizou a leitura do Parecer nº 62/2024 - Manifestação da Procuradoria Federal junto ao FNDE – FNDE-PF: a) De acordo com a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, os membros do FUNDEB se equipara, para fins de desincompatibilização, aos servidores públicos civis, devendo se afastar de suas funções regulares no prazo de 03 (três) meses previsto no art. 1º, II, I, da Lei Complementar nº 64/1990/2007; b) De acordo com a jurisprudência do Tribunal Superior Federal, a necessidade de desincompatibilização de integrantes de Conselho do FUNDEB advém do risco de afetar a igualdade de condições de pleito. A vice-presidente comunicou da importância em realizar as análises das folhas de pagamento constantemente e as documentações financeiras em relação ao FUNDEB. Foi distribuída a cada conselheiro os QMP's (Quadro de Movimentação Pessoal) de cada Instituição de Ensino para juntamente com as folhas de pagamento no Datashow as mesmas fossem criteriosamente analisadas. Em dado momento da análise, novamente foi colocado em discussão o porquê de o engenheiro civil receber pelo setenta por cento do recurso do FUNDEB visto que o mesmo está alocado em outra pasta (na pasta da Secretaria Municipal de Obras). Os conselheiros propuseram



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DE JOÃO NEIVA**

CONTINUAÇÃO DA ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CACS-FUNDEB DE JOÃO NEIVA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

ofício sugerindo a retirada do referido servidor da folha de pagamento da pasta da Educação. Não houve tempo hábil para a escolha dos conselheiros para realizar a rota do transporte escolar. A sessão supriu somente a necessidade de analisar criteriosamente a folha de pagamento do mês de março (folha um) com aproximadamente setenta e três páginas. Após procedeu-se a leitura e aprovação da ata desta sessão, onde após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Findado este momento, a vice-presidente agradeceu a presença e solicitou a presença de todos para a próxima sessão plenária a realizar-se conforme cronograma deste ano. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a plenária, da qual eu, Jizelda de Oliveira Pereira, Secretária Executiva dos Conselhos de João Neiva, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros que se fizeram presentes.

Jizelda de Oliveira Pereira; Adriana Rodrigues  
Monteiro de Oliveira; Gleide Maria Martorano  
Flávia Vicente, Regallete Tiana de Souza, Claudia Rampi  
nelli Piza,

